

Decreto nº 147/79

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências:

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 204/79, de 15 de Julho de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da compra de um terreno medindo 2.505 m², situado à Praça Cel. Antonio Rôpes nos 15 e 25.

Unidade - 8 - Serviço Mun. de Est. de Rodagem
168855313 - Aquisição de Imóveis.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 100.000,00
TOTAL Cr\$ 100.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 1 - Gab. e Sec. do Prefeito
03070251 - Construção do Prédio da Prefeitura
4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 100.000,00
TOTAL Cr\$ 100.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Divino, 19 de Julho de 1979

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento